

COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

RESOLUÇÃO n. 02/2022/COLEGIADO ODONTOLOGIA

Altera ementas de disciplinas do curso de Odontologia, matriz curricular n. 03, turno matutino.

O Presidente do Colegiado do curso de Odontologia, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera ementa de disciplina do curso de Odontologia, matriz curricular n. 03, turno matutino, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CÓDIGO / DISCIPLINA	EMENTA
23069 / Harmonização Facial	Regulamentação e legislação da HOF na Odontologia. Diagnóstico e avaliação dos pacientes candidatos a HOF. Indicações e contraindicações de materiais na HOF. Protocolo e técnica de aplicação dos materiais injetáveis e fios faciais. Técnicas cirúrgicas em HOF. Cuidados pós-operatórios, efeitos adversos e complicações na harmonização orofacial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de setembro de 2022.


PROF. Ma. MORGANA FRANCISCO MACHADO GUZZATTI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE ODONTOLOGIA